



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 11
Reunião Ordinária de 3 de junho de 2020



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

3 de junho de 2020

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 20 de maio de 2020

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Direção-Geral do Consumidor no âmbito da criação de um “Centro de Informação Autárquico ao Consumidor – CIAC” com sede e intervenção na área do Município de Condeixa-a-Nova.
2. Protocolo de Cedência das instalações onde funcionou a antiga Escola Primária do Avenal à Associação BlackBulls Cycling Team ABCT.
3. Protocolo Mercados de Sicó celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a APRORABAÇAL – Associação de Produtos Rabaçal, VINISICO – Associação de Viticultores da ADSICÓ e OLIVISICO – Associação de Olivicultores da Serra de Sicó para promoção de produtos endógenos da Serra de Sicó – Ratificação.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B. Divisão Administrativa

1. Serviço de Aprovisionamento

- 1.1. Consulta Prévia para “fornecimento de refeições escolares, ao abrigo do Acordo Quadro 01/2019, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Lote 4 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente”.
- 1.2. Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova.

C. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 1.2. Incentivos para a Prática de Desporto Federado – Época Desportiva 2019/2020 – 2º fase.
- 1.3. Apoio financeiro à Casa do Povo de Condeixa no âmbito de atividades desenvolvidas em parceria com a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2019/46 em nome de Maria de Fátima Palrilha Simões e Serafim Janeiro Simões, para legalização de obras de um anexo e para legalização de obras de ampliação de habitação, sito em Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Processo nº 01/2019/64 em nome de Leonor da Conceição Panão Russo Carvalheiro, para obras de ampliação de habitação, sito em Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
3. Processo nº 01/2020/1 em nome de Ana Sofia Aleixo da Costa Pocinho, para legalização de obras de construção de muro, em aditamento à aprovação inicial do projeto de arquitetura a 26/02/2020, sito em Ameixeira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
4. Processo nº 08/2020/26 em nome de Elisabete Maria Paulino Girão, para emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de um prédio rústico, em Venda da Luísa, Freguesia de Anobra.
5. Processo nº 08/2020/27 em nome de Marina Joana Dias Pires, para emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de um prédio rústico Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
6. Processo nº 14/2020/12 em nome António José Gaspar Moreira da Costa referente a obras de construção de um muro, efetuadas sem o devido controlo prévio, sito em Rua das Hortas, em Ega, Freguesia de Ega.
7. Processo nº 15/2015/7 para aprovação do anteprojecto de arquitetura para intervenção no Largo de Alcabideque para apresentação de candidatura com aviso nº Centro 14-2016-01 relativo a Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural – Património Cultural – Retificação.
8. Proposta de aquisição de um lote na Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova apresentada pela empresa Greendet, Lda.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 29 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. --

-----O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador António Lázaro Ferreira não se encontrava presente na reunião, por motivos pessoais, tendo a respetiva falta sido justificada. -

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 20 de maio de 2020

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----A Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por perguntar se já existe, neste momento, alguma indicação de uma melhoria, face ao ano passado, dos prazos de pagamento a fornecedores.-----

-----Mudando de assunto, perguntou qual o prazo previsto para a conclusão da obra que está a ser realizada no parque de estacionamento junto à GNR. -----

-----Perguntou em que fase se encontra o projeto para a construção da nova Casa Mortuária prevista para o Casal do Missa. -----

-----Perguntou ainda qual o ponto de situação sobre as medidas para o controlo da Vespa Asiática promovida pelo Município. -----

-----Por último, sugeriu uma alteração aos métodos da aplicação do Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, de modo a dar resposta às necessidades financeiras dos clubes/associações, sendo este o objectivo desta sugestão. Com efeito, o projeto de desenvolvimento desportivo apostou muito na vertente do número de praticantes, o que foi alcançado nos últimos anos; no entanto e como contraponto, os clubes também aumentaram as conquistas e, neste momento, os esforços financeiros dos clubes/associações são elevados. Assim sendo, seria importante encontrar um modelo que agilizasse a disponibilização das verbas atribuídas, a fim de facilitar a liquidez financeira dos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

clubes/associações, pois parece-lhe pertinente contribuir para melhorar o desempenho das atividades desportivas. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por deixar um voto de pesar pelo falecimento de Armando Dinis Caneiro: *“Armando Dinis Caneiro foi candidato à Câmara Municipal de Condeixa em 1993, encabeçando a lista então apresentada pelo PSD, tendo exercido as funções de Vereador entre 1993 e 1997. Nas eleições autárquicas de 2001 integrou novamente as listas do PSD, liderando a lista candidata à Assembleia Municipal, onde cumpriu o mandato de Deputado Municipal. Eram públicas e notórias as suas qualidades de seriedade, rigor, capacidade de trabalho e de intervenção cívica, sempre em prol da causa pública. Um cavalheiro no trato e no estilo. Ao serviço do país exerceu, entre outras, as funções de Diretor de Serviços da Direção-Geral do Tesouro (Ministério das Finanças). Escreveu, entre outras, obras como “Tesourarias da Fazenda Pública”, “Tesouraria do Estado: atribuições e estrutura orgânico-funcional legislação, estudos, doutrina e instruções complementares”, “Manual das tesourarias do Estado”, “Atualizações do manual das tesourarias do Estado: adenda”. A Câmara Municipal de Condeixa apresenta as suas condolências à família e amigos do senhor comendador Armando Dinis Caneiro.”* -----

-----Prosseguindo e sobre as obras no IC2, referiu que se apercebeu antes da deliberação em reunião de Câmara de 20 de maio, que o Sr. Presidente já havia adjudicado o projeto para esta obra a uma empresa pelo valor de mais de 60.000.00€. Deste modo, perguntou que tipo de procedimento é este que desrespeita o nosso órgão. -----

-----Perguntou qual o ponto de situação do Orçamento Participativo 2020 se este é ou não para avançar, visto que há um novo Regulamento que já foi aprovado e milhares de euros gastos numa plataforma informática para gerir o processo. -----

-----Questionou igualmente qual o ponto de situação do recebimento do montante referente ao Fundo de Emergência Municipal (FEM), perguntando o ponto de situação sobre as verbas de apoio para os estragos provocados pela Tempestade Leslie. -----

-----Seguidamente, e uma vez que se aproxima a época de incêndios florestais, perguntou qual o ponto da situação quanto à eternamente prometida equipa de sapadores florestais. -----

-----Questionou também sobre a redução dos horários de saída dos autocarros da Transdev para Coimbra, pois, como é de conhecimento público, esta empresa reduziu os seus serviços aos mínimos, levando mesmo o Município de Penela a transportar os seus alunos rumo a Condeixa e Coimbra. -----

-----Prosseguindo e uma vez que foi divulgada em tempos a realização de um inquérito junto dos utilizadores do Mercado Municipal, perguntou a que conclusões se chegou e se há



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

resultados desse inquérito. Perguntou ainda para que efeitos foram utilizados e que medidas concretas foram implementadas em resultado desse inquérito. -----

-----Ainda sobre o Mercado Municipal e visto que o seu retorno foi algo perturbado na atividade exterior, havendo alguma falta de sensibilidade com as senhoras que desenvolvem a sua atividade nessa área (produtores que vendem os seus produtos hortícolas na parte exterior), recomendou, por isso, uma prévia notificação às habituais senhoras que ocupam há 20 anos ou mais os espaços para os produtores locais. -----

-----Mudando de assunto, perguntou se os pagamentos referentes ao programa Go-Invest que estão em falta com a empresa Dinastia da Razão, já foram entretanto regularizados. Além disso e já que se tem adiantado em reuniões de Câmara que 50% do pagamento já terá sido feito, mas parece que isso na prática não ocorreu, perguntou como, quanto e de que forma o valor foi pago. -----

-----Perguntou ainda, e face à dimensão do investimento na FITUR 2020, se foi feita alguma análise ao retorno desse investimento.-----

-----Por último, afirmou que, por vezes, faz-se referência à ausência de recursos próprios como justificação de recorrentes ajustes diretos para aquisição de serviços jurídicos, mas, por outro lado, existe um lugar de jurista/licenciatura em Direito no quadro de pessoal, sendo que o concurso está ainda por abrir ao contrário de muitos outros procedimentos (Antropologia, Turismo, Filosofia) que não são tão prioritários atendendo às manifestas necessidades dos serviços. Disse ainda que acresce a esta situação os recorrentes ajustes diretos para aquisição de serviços jurídicos, por ausência de recursos próprios, à Dra. Anabela Maria Macedo Fernandes. Assim sendo perguntou afinal que serviços vêm sendo prestados e quantas vezes representou em juízo o nosso Município a Dra. Anabela Fernandes.-----

-----Face às questões apresentadas, o Sr. Presidente começou por dizer que o cálculo do prazo médio de pagamento a fornecedores só é realizado no final do primeiro semestre, mas adiantou que esses pagamentos estão a ser efetuados num prazo de tempo mais curto, pois os pagamentos por conta dos fundos comunitários estão a ser mais rápidos devido à COVID-19. Além disso, esta semana também já entrou nos cofres do Município o valor de 350.000,00 €, resultante da contratação do empréstimo de curto prazo, o que ajudou a melhorar o prazo de pagamento. Salientou ainda que, até aqui, o aumento do prazo médio de pagamento a fornecedores tem muito a ver com o facto de o Município ter muitas obras a decorrer financiadas pelos fundos comunitários, e uma vez que as verbas demoravam em média cerca de dois meses a ser transferidas pelas entidades gestoras dos fundos comunitários, o que evidentemente diminuiu a liquidez do Município.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em relação ao parque de estacionamento junto à GNR, o Sr. Presidente deu a palavra ao Coordenador da Proteção Civil, António Coelho, o qual informou que falta apenas, para que a obra esteja concluída, a pavimentação e a pintura. -----

-----Em relação à Casa Mortuária prevista para o Casal do Missa o Sr. Presidente informou que está a ser elaborado o projeto das especialidades. -----

-----Em relação à Vespa Asiática, o Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho, informou que este ano ainda não houve ninhos secundários, tendo sido retirados já 8 ninhos primários. Além disso, no ano passado foram retirados ninhos secundários em dezembro o que terá atrasado o aparecimento de ninhos primários no ano de 2020. Acresce que em fevereiro apareceram os primeiros ninhos primários pelo que o serviço municipal de proteção civil vai proceder à colocação de armadilhas nos locais onde foram identificados ninhos secundários no ano passado. -----

-----Retomando a palavra, e em relação ao desporto federado, o Sr. Presidente transmitiu que de facto o crescimento da atividade desportiva, o aumento do número de atletas federados e a atividade dos clubes/associações têm levado a novos desafios e novas necessidades de financiamento, mas para isso também estes têm de começar a captar outras formas de receita. Tal perspetiva é um paradigma que não se muda de um dia para o outro e o Regulamento está sempre passível de acompanhar algumas dessas dinâmicas que a Câmara Municipal ajudou muito a fomentar, reconhecendo com muito orgulho o grande desenvolvimento que o desporto teve no Concelho de Condeixa. -----

-----Disse ainda que seria importante para o desporto existirem mais equipamentos desportivos, no entanto existem neste momento outras prioridades, como por exemplo a conclusão da rede de saneamento no Concelho, embora esses equipamentos não deixem de ser também uma prioridade forte. Deu ainda conta que, aproveitando a presença do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto devido ao COVID-19 na Região de Coimbra, lhe fez ver a necessidade de existir um contrato programa de desenvolvimento desportivo com o Governo, em função do crescimento das atividades desportivas existentes, já que não existe financiamento comunitário neste âmbito. -----

-----Quanto à forma de pagamento disse ainda que pode ser, efetivamente, criado um mecanismo mais ágil (eventualmente mais periódico), mas isso levanta algumas dificuldades de ordem financeira, pois o montante global pago já é muito significativo. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, lembrando que no anterior executivo, cujos valores dos apoios concedidos aos clubes/associações desportivas eram muito mais baixos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

comparativamente com os valores atuais, nunca esses apoios eram pagos antes da época desportiva seguinte. Atualmente, e por norma, o pagamento desses valores faz-se no início do ano civil seguinte, conforme a disponibilidade de tesouraria. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente aprovou a nota de pesar apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Claro pelo falecimento do Sr. Armando Dinis Caneiro, que foi uma referência política do PSD como Vereador da Câmara Municipal e como membro da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, ao que os restantes Srs. Vereadores se associaram.-----

-----Mudando de assunto e sobre o referido pelo Sr. Vereador Nuno Claro em relação ao IC2, disse que o acordo (que foi o que foi aprovado em reunião de Câmara) já existia desde há 10 anos atrás, mas de qualquer modo não lhe parece que tenha sido assinado antes de ter vindo a reunião de Câmara e que finalmente com este executivo e durante um mandato do governo do Partido Socialista, vamos ter obra em concretização de acordo de vontades assinado no já longínquo ano de 2009. -----

-----Relativamente ao Orçamento Participativo, o Sr. Presidente disse que este é uma realidade e que vai acontecer. Recordando que estamos a viver uma situação excecional de calamidade pública. -----

-----Em relação ao Fundo de Emergência Municipal, FEM, voltou a reforçar a necessidade de fazer um ofício ao Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, dando, conta da urgência da transferência da restante verba para fazer face ao já investido pela Câmara -----

-----Quanto aos horários da Transdev, começou por dizer que de momento o Município está a tentar que sejam repostos os horários que foram suspensos no âmbito da COVID-19. Adiantou ainda que há uma reunião agendada (salvo erro para a semana) com esta empresa para debater este assunto, mas não se espera uma tarefa fácil e é algo que nos preocupa.-----

-----Sobre este assunto, disse ainda que, até ao momento, o Município não obteve resposta formal ao ofício enviado para a Câmara Municipal de Coimbra sobre os SMTUC. Apesar disso, e informalmente, já foi informado que embora vá ser construído um terminal rodoviário em Casconha (Cernache) com um parque de estacionamento, a Câmara Municipal de Coimbra não está a excluir a possibilidade, se houver implicações muito fortes do ponto de vista dos horários dos autocarros da Transdev de e para Condeixa, de estender a rede de transportes urbano de Coimbra ao Orelhudo, o que seria muito bom para Condeixa pois resolveria parte do problema. Obviamente que melhor seria fazê-los chegar à Vila, mas isso não é tão fácil, e assim sendo haveria condições de fazer naquela zona um parque de estacionamento, de forma a permitir que os utentes deixassem lá os automóveis. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Face à questão do inquérito realizado aos utilizadores do Mercado Municipal, referiu que este foi iniciado por uma empresa, cujos resultados nunca chegaram ao Município, visto que o processo não avançou, não só por questões orçamentais, mas também pela possibilidade de haver, futuramente, um financiamento dos fundos comunitários para a reabilitação do Mercado Municipal. -----

-----Em relação ao referido pelo Sr. Vereador Nuno Claro sobre o retorno da atividade exterior do Mercado Municipal, alegou que com esta situação de pandemia de COVID-19 tem de haver novas regras disciplinadoras da sua organização e funcionamento, de modo que, e de acordo com o informado pelo Sr. Vereador António Ferreira, vai-se proceder a uma reorganização deste espaço. Acresce que não lhe parece que os trabalhadores do Município tenham falta de sensibilidade perante os munícipes, adiantando ainda que não lhe foi transmitido nada sobre esse assunto. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer, ainda sobre este assunto, que os produtores que ocupam o espaço exterior do Mercado Municipal (já há cerca de 20 anos), devem ser tratados de forma diferente, visto que quando regressaram ao local onde costumavam vender, foram confrontadas com outras pessoas que já ocupavam esses mesmos locais. Embora sejam espaços diários deveriam ser avisados previamente desta situação. -----

-----O Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho, interveio, para acrescentar que de acordo com o que tem conhecimento foram contactados os produtores locais que costumavam vender os seus produtos no Mercado Municipal para informar que iria abrir a parte exterior para venda dos seus produtos. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Nuno Claro deu nota de que os produtores que lhe fizeram chegar o seu descontentamento não foram contactados, sendo uma surpresa para eles a reabertura do Mercado Municipal. Sabe, no entanto, que foi dado conhecimento publicamente, através das redes sociais, a reabertura da parte exterior do Mercado, mas as pessoas que ocupam esta zona não são propriamente assíduas de redes sociais. Além disso, como utilizam este espaço já há bastantes anos o comportamento com esses produtores deveria ser de outra natureza. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para acrescentar que teve conhecimento, pela Engenheira Ana Bela Malo, que foram contactados todos os produtores, no entanto, alguns não atenderam o telefone fixo, pois, tal como o Sr. Vereador Nuno Claro afirmou, muitos deles não têm acesso à tecnologia e por isso não têm telemóveis o que dificulta o contacto. ----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Face à questão sobre a verba a pagar à empresa Dinastia da Razão, no âmbito do Go-Invest, o Sr. Presidente afirmou que na altura em que esta empresa se instalou em Condeixa a medida de apoio ainda não se encontrava em vigor, pelo que dificultou todo este processo. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Adelaide Montenegro interveio para acrescentar que a representante legal da sociedade foi contactada para assinar o contrato, tendo dito que não aceitava algumas condições contempladas no Regulamento. No entanto, quando foi notificada para assinar digitalmente o contrato, não se pronunciou formalmente sobre as questões levantadas inicialmente pelo telefone, sendo que só com a assinatura deste contrato é que poderá receber o valor em causa. -----

-----Face à questão colocada sobre a FITUR 2020, o Sr. Presidente informou que esta Feira Internacional de Turismo decorreu no final de janeiro em Madrid e que, entretanto, com toda a situação da pandemia da COVID-19 não originou o retorno que se esperava. Adiantou, no entanto, que há um conjunto de contactos pré-estabelecidos, não só efetuados na FITUR, mas também na Feira Internacional de Turismo – FESTURIS 2019 que decorreu em Rio Grande do Sul – Brasil e por isso importa agora retomar e manter essas ligações.-----

-----Informou que o Museu PO.RO.S, que abriu no último dia 18 de maio, teve até agora 30 visitas e as Ruínas de Conímbriga durante o mesmo período teve 120 visitas. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para perguntar a que se refere o contrato que está publicado, acerca da produção de catálogos. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente informou que os catálogos têm a ver com uma candidatura denominada “Tour for all”, com um fundo comunitário via Turismo de Portugal. No total são 500 catálogos que serão pagos a 100% e que serão para oferta. -----

-----Mudando de assunto e em relação à ausência de recursos referida pelo Sr. Vereador Nuno Claro, começou por dizer que existem áreas na consultoria jurídica em que não há a possibilidade de internalizar, como por exemplo, o acompanhamento de processos judiciais e, por isso, existe a necessidade de alguma consultoria jurídica externa à Câmara Municipal. Além disso, também é efetuada alguma consultoria externa a outros assuntos, esta sim, poderia ser efetuada internamente, o que de momento não acontece por falta de recursos, mas é por esse motivo que esta falha já está prevista no Mapa de Pessoal para 2020. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Sobre este assunto informou ainda que a Dra. Anabela Fernandes nunca representou a Câmara Municipal em juízo, fez sim consultoria em processos, nomeadamente relacionados com as dívidas de água, as piscinas de Ega e com o processo ESE. A respeito destes processos, salientou que estes podem ser internalizados, mas é da opinião que os processos judiciais terão que ter consultoria externa. -----

-----A propósito dos concursos, o Sr. Presidente aproveitou para dizer que não lhe parece uma postura correta a do Sr. Vereador Nuno Claro quando coloca comentários no seu Facebook a pessoas que fazem parte de concursos, como por exemplo de Filosofia. Esta postura não dignifica um Vereador da Câmara Municipal, pois põe em causa o júri dos concursos, os candidatos e a própria Câmara Municipal. A atuação de um Vereador não deve ser feita desta forma, pois o seu comentário tem falta de nível para o cargo que ocupa, referindo-se à pessoa em causa como estando o lugar reservada para ela, o que origina sempre uma carga negativa aos procedimentos concursais. Acrescentou ainda que esta Câmara Municipal tem orgulho de ter nos elementos do júri quase sempre pessoas de outras câmaras, já para evitar esse tipo de comentários de baixo nível que acontecem e que, por outro lado, até dificultam a celeridade do processo. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que ouviu aqui o Sr. Presidente referir que a pessoa em questão é candidata a um concurso que está a decorrer, quando a ata de admissão e exclusão ainda não foi publicitada.-----

-----Em resposta, o Sr. Presidente mencionou que esse facto lhe foi transmitido pela pessoa em causa, que neste momento é prestadora de serviços da Câmara Municipal, pois esta ficou incomodada com o que leu no Facebook, tendo-lhe comunicado que realmente concorreu ao concurso. Por outro lado, não compreende o motivo pelo qual o Sr. Vereador Nuno Claro está sempre a colocar em causa os concursos da Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro afirmou que as necessidades da Câmara Municipal, em relação a recursos humanos, estão devidamente identificadas e a resolução dessas necessidades, como é o caso de um procedimento concursal para jurista que fica parado quando paralelamente existem outras situações que avançam e que em sua opinião não têm a mesma prioridade.-----

-----Retomando a palavra o Sr. Presidente disse que as necessidades de recursos humanos sentidas para o Museu PO.RO.S advêm do reconhecimento de que este equipamento precisa de uma equipa consistente e permanente a trabalhar. Pelo contrário a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

necessidade de um jurista é menos premente e está no Mapa de Pessoal deste ano e, por outro lado, os concursos referidos são anteriores e já estavam previstos no Mapa de Pessoal de 2019.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que, assim sendo, temos um Presidente do PO.RO.S, em vez de termos um Presidente da Câmara.-----

-----Respondendo, o Sr. Presidente afirmou que Condeixa está a crescer com o turismo e com a captação de investimento, nomeadamente com a venda de lotes na ZIL como vem hoje a reunião de Câmara e isso são factos indesmentíveis e não tenhamos dúvidas que um dos motores essenciais do crescimento económico é o turismo e nesse âmbito é um orgulho contar com o equipamento de excelência que é o Museu PO.RO.S. Concluiu desafiando o Sr. Vereador a apresentar um programa alternativo para o Concelho, pois até agora só tem visto críticas. -----

-----Face à questão da equipa de sapadores, o Sr. Presidente informou que finalmente este procedimento já está a chegar ao fim, pois houve um contratempo com a saída de dois elementos da equipa inicial, o que levou ao atraso deste processo. -----

-----O Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho interveio, para acrescentar, tal como já mencionado pelo Sr. Vereador António Ferreira na última Assembleia Municipal, que na passada quinta-feira foi entregue a ata do júri sobre os critérios de avaliação para dar continuidade ao procedimento concursal. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para perguntar se teremos a equipa antes do Verão, ao que o Sr. Presidente respondeu que não. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que a Ministra da Cultura, Graça Fonseca, visitou o Museu de Conímbriga na última terça-feira, fazendo-se acompanhar pelo novo Diretor Geral do Património Cultural, Bernardo Alabaça, os quais puderam observar o desenrolar das obras de recuperação da muralha e de modernização da bilheteira, no valor de 450.000,00 €, obras essas a cargo da Câmara Municipal, com financiamento comunitário no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, CIM RC, e em parceria com a Direção Geral do Património Cultural (DGPC). Teve também oportunidade de falar com a Sra. Ministra sobre o processo de candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco, ficando a certeza de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

que a Direção Geral do Património Cultural vai fazer um projeto da execução do Museu e que haverá um esforço da parte da Ministra para mapear o que falta, ou seja, a parte arqueológica e o Museu. Por outro lado, a DGPC, juntamente com a Universidade de Coimbra e com a Universidade de Lisboa (faculdades de Arqueologia) estabeleceram um protocolo com Conímbriga, no sentido de procederem às escavações arqueológicas no anfiteatro. Disse ainda que existe outra muralha com necessidade de ser recuperada, sobre a qual já existe o projeto de execução, estando assim em condições de ser incluído numa candidatura.-----

-----Deu nota ainda de que a Ministra não exclui a possibilidade de uma cogestão do Museu, incentivando-o a fazer um novo pedido nesse sentido, o que considera uma boa notícia pois entende que temos maior capacidade para promover o Museu, sem interferir com a parte das escavações.-----

-----Informou também que se continuam a distribuir as máscaras reutilizáveis e certificadas com o apoio das juntas de freguesias e que só ontem chegaram as restantes máscaras completando um total de 20 mil máscaras.-----

-----Informou ainda que, à presente data, e após a realização de testes de despistagem a quem esteve infetado, restam apenas 14 casos positivos, 9 dos quais na Casa de Saúde Rainha Santa Isabel – Irmãs Hospitaleiras e os restantes na comunidade em geral.-----

-----Por último, informou que em termos culturais está-se a preparar um conjunto de espetáculos no recinto do Museu PO.RO.S. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para acrescentar que desde há três semanas não existem novos casos de COVID-19. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente informou que no próximo dia 10 de junho terá lugar, no Museu PO.RO.S, a tomada de posse da Câmara do Comércio Portugal-China. Ainda neste dia, pelas 17 horas, será lançado o Almanaque dentro de uma gruta das Ruínas de Conímbriga. -----

-----A Sra. Vice-Presidente informou que na passada segunda-feira teve lugar a reabertura do pré-escolar que correu muito bem. Dando nota que antes desta data fez-se um trabalho intensivo de preparação dos Recursos Humanos e das próprias escolas ao nível de limpeza e substituição de alguns materiais. -----

-----Informou ainda que se efetuou a 3ª distribuição dos cabazes alimentares aos alunos do pré-escolar ao secundário dos escalões A e B e que será brevemente distribuída a 4ª e última entrega, pois, entretanto, será encerrado o ano letivo.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Por último, informou que foi solicitada uma visita guiada online à Casa de Museu Fernando Namora direcionada a uma turma de uma escola secundária.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que a Gala do Desporto do Município de Condeixa foi cancelada devido à pandemia da COVID-19, mas na altura o júri já tinha votado nos nomeados, tendo sido encontrados os vencedores. Deste modo, e uma vez que os vídeos de apresentação dos candidatos já se encontravam prontos, irão ser apresentados brevemente na página do Facebook da Gala do Desporto, tal como serão anunciados os vencedores. Disse ainda que quando for possível serão entregues os prémios aos vencedores respeitando todas as normas de segurança.-----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Direção-Geral do Consumidor no âmbito da criação de um “Centro de Informação Autárquico ao Consumidor – CIAC” com sede e intervenção na área do Município de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta uma minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Direção-Geral do Consumidor tendo em vista a criação de um “Centro de Informação Autárquico ao Consumidor – CIAC”. Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo em apreço nos termos propostos e a consequente criação do “Centro de Informação Autárquico ao Consumidor – CIAC”, passando este a constituir um serviço do Município de Condeixa-a-Nova e destinando-se exclusivamente aos Municípios residentes.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2. Protocolo de Cedência das instalações onde funcionou a antiga Escola Primária do Avenal à Associação BlackBulls Cycling Team ABCT.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta uma minuta do Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Associação BlackBulls Cycling Team ABCT. Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ceder a título gratuito o prédio urbano, sito em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide, Concelho de Condeixa-a-Nova, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 02159/191201, atualmente inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1.392º da referida União de Freguesias, proveniente do artigo 1.881 da extinta Freguesia de Sebal Grande, onde funcionou a Escola Primária do Avenal, agora desativada, propriedade deste Município, à Associação BlackBulls Cycling Team ABCT nos termos propostos no Protocolo em apreço, pelo período de dois anos. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para dizer que as cedências de edifícios municipais têm sido feitas até aqui, pelo executivo, com alguma boa vontade e facilidade, mas entende-se que é dado o tempo de regulamentar estas cedências. Sugeriu assim que se deve começar a divulgar, junto de todas as associações, de forma mais aberta quais os espaços cedidos e os que estão disponíveis, a quem estão cedidos e por quanto tempo, isto para proporcionar um ponto de partida, referente a esta matéria, igual para todas as associações. Por outro lado, há muitas associações que gostariam eventualmente de se mudar para outro local melhor ou ser alvo de melhores condições e se há esta oportunidade todas devem estar no mesmo pé de igualdade, recordando que esta associação é bem recente. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio começando por dizer que apesar de esta associação ser recente tem um histórico por trás, tendo uma existência bem mais longa.-----

-----Por outro lado, até hoje a nenhuma associação foi negada informação sobre os locais que se encontram disponíveis, se lhe interessam ou não já é outra questão. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Nuno Claro afirmou que há a considerar também a possibilidade do próprio executivo utilizar ou alienar algum destes edifícios. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que a lógica é colocar estes edifícios ao serviço das associações e das populações locais, mas não se encontra afastada também a possibilidade de ser retornada ao Município, por isso é que os protocolos são feitos por períodos curtos de tempo, deles constando até uma clausula a prever a reversão da utilização em caso de necessidade municipal. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Protocolo Mercados de Sicó celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a APRORABAÇAL – Associação de Produtos Rabaçal, VINISICO – Associação de Viticultores da ADSICÓ e OLIVISICO – Associação de Olivicultores da Serra de Sicó para promoção de produtos endógenos da Serra de Sicó – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 29 de maio de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referente ao processo, assinou o protocolo “Mercados de Sicó” celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a APRORABAÇAL – Associação de Produtos Rabaçal, VINISICO – Associação de Viticultores da ADSICÓ e OLIVISICO – Associação de Olivicultores da Serra de Sicó para promoção de produtos endógenos da Serra de Sicó. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

B. Divisão Administrativa

1.Serviço de Aprovisionamento

1.1. Consulta Prévia para “fornecimento de refeições escolares, ao abrigo do Acordo Quadro 01/2019, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Lote 4 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente”.

-----Foi presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aquisição de serviços indicados no assunto em epígrafe, para efeitos de aprovação, da escolha do Procedimento, aprovação da peças do procedimento e autorização da despesa, no montante anual no valor de 354.777,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor estimado da despesa para os três anos de 1.064.332,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----De acordo com os documentos apresentados, que se anexam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a referida despesa, aprovar o Convite e Caderno



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

de Encargos, designação do Júri, designação do Gestor do Contrato, determinar o lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro 01/2019 celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e aprovar que a adjudicação não seja feita por lotes.-----

-----De acordo com o que dispõe o artigo 67º e seguintes do C.C.P., para a condução do procedimento, propõe-se a designação do seguinte júri:-----

-----Membros efetivos:-----

-----a) Presidente: Filomena Maria Cabral Almeida;-----

-----b) Vogal efetivo: Mónica Paula Marques Domingos;-----

-----c) Vogal efetivo: Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho.-----

-----Membros suplentes:-----

-----d) António Ramiro Janeiro Órfão Canais;-----

-----e) Vogal suplente: Joaquim José Tavares Pessoa.-----

-----Aprovação da designação do Gestor do Contrato-----

-----De acordo com o que dispõe o artigo 290º-A do CCP, propõe-se a designação da funcionária desta Autarquia, Filomena Maria Cabral Almeida como gestora do contrato.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.2. Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aquisição de serviços indicados no assunto em epígrafe, para efeitos de aprovação, escolha do Procedimento, autorização da despesa, no montante de 1.313.781,97€ acrescido de IVA, por dois anos, sendo a previsão para cada ano de 656.890,99€, acrescido de IVA.-----

-----De acordo com os documentos apresentados que se anexam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a referida despesa, aprovar o Convite e Caderno de Encargos e determinar o lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se ainda a nomeação como gestor do contrato do Técnico Superior de Câmara Municipal António José de Almeida Ramos, assim como o júri do procedimento, com a seguinte composição: -----

-----Membros efetivos: -----

-----Presidente: António José de Almeida Ramos -----

-----1º Vogal – António Ramiro Janeiro Órfão Canais-----

-----2º Vogal – Cláudia Maria Bárrio Vieira de Castro Leão -----

-----Membros Suplentes: -----

-----1º Vogal – Cristina Maria Domingues de Carvalho -----

-----2º Vogal – António Mendes Roque -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

B. Divisão de Gestão Financeira

1.Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 2 de maio do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 636.369,79 euros e em operações não orçamentais no valor de 279.103,67 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2. Incentivos para a Prática de Desporto Federado – Época Desportiva 2019/2020 – 2º fase.

-----Foi presente a documentação do assunto em epígrafe. -----

-----Após a aprovação pelo Executivo dos apoios ao Desporto Federado no início de mês de março, na percentagem de 75% dos valores calculados para a época desportiva de 2019/2020, propõe-se agora a atribuição dos restantes 25%. -----

-----Após cálculo dos valores a atribuir, conforme as regras de atribuição, que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3, foi atingido o valor de 247.268,78 €, tendo havido necessidade de se efetuar um rateio para que se atingisse o valor de 165.000€ com que se pretende apoiar os clubes este



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ano. Depois da atribuição de 123.750€, 75% do total, propõe-se agora a atribuição dos restantes 41.250€, conforme tabela.-----

-----Nesse sentido, propõe-se que sejam agora aprovados os incentivos a atribuir para a época desportiva de 2019/2020, conforme mapas e tabelas em anexo, onde constam as equipas e atletas inscritos por modalidade desportiva e por clube/associação, bem como as regras de atribuição do apoio e a listagem de mérito da época desportiva anterior, e que resumidamente são: -----

-----Clube Condeixa: 16 433,24 €; -----

-----Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa: 2 676,60€; -----

-----Clube de Artes Marciais CSKD – Condeixa Shukokai Karate – Do: 1 476,62 €;-----

-----ADCDP- Associação Desportos e Combate e Defesa Pessoal: 1 179,26 €;-----

-----C.C.R.D Barreira (Basquetebol Condeixa BCx): 1 078,06 €; -----

-----Os Ugas – Associação Desportiva Cultural de Ega: 3 914,84 €; -----

-----Condeixa Aqua Clube: 4 663,90 €; -----

-----Associação Blackbulls Cycling Team ABCT: 420,32 €; -----

-----A.C.R.D. de Condeixa-a-Velha: 520,86 €; -----

-----Casa do Benfica do Concelho de Condeixa: 282,05 €;-----

-----A.R.C.D. Venda da Luísa: 6 228,67 €;-----

-----AGCX - Associação de Ginástica de Condeixa: 772,73 €; -----

-----A.C.S.D.R. da Valada, Atadoa e Atadoínha: 180,09 €; -----

-----C.C.R. de Alcabideque: 1 422,75 €.-----

-----Os programas de incentivos que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova atribui às entidades desportivas do concelho ficam sujeitos à assinatura de contrato-programa onde as entidades apoiadas se comprometem a cumprir o plano desportivo previsto e com as seguintes condições: -----

-----1. A sua atribuição é por época desportiva, e baseada nos dados da época desportiva anterior em termos de méritos desportivos (desde que mantenham a atividade que o justificaram na presente época);-----

-----2. Para fins de atribuição dos incentivos financeiros, é considerada “época desportiva” os meses de setembro a junho;-----

-----3. Será feita uma avaliação da aplicação dos incentivos concedidos. Dessa avaliação poderão surgir alterações aos mesmos, caso não se verifiquem os pressupostos que estiveram na origem do cálculo do apoio efetuado, tanto na 1ª como na 2ª fase de atribuição; -----

-----4. Os dados fornecidos pelas entidades desportivas devem ser autênticos, sob pena de ser anulada a atribuição do apoio, exceto nos casos alheios aos clubes; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----5. O pagamento deste apoio será feito após entrega no Gabinete de Desporto do relatório da época desportiva de 2019/2020, e tendo em anexo os recibos dos serviços apoiados, nomeadamente serviços de saúde, seguros e inscrições nas Federações/Associações Desportivas, que serviram de base ao cálculo do valor atribuído no início do ano. -----

-----A falta de algum destes documentos gerará o acerto de valores a pagar aos clubes. --

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro e o Sr. Vereador Arlindo Matos votaram favoravelmente todos os apoios com exceção do apoio que diz respeito à Casa do Benfica do Concelho de Condeixa e ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa, respetivamente, atendendo à circunstância de serem dirigentes dos mesmos e por se considerarem impedidos de votar as deliberações que àquelas associações digam respeito. -----

1.3. Apoio financeiro à Casa do Povo de Condeixa no âmbito de atividades desenvolvidas em parceria com a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Casa do Povo de Condeixa no âmbito de atividades desenvolvidas em parceria com a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2019/46 em nome de Maria de Fátima Palrilha Simões e Serafim Janeiro Simões, para legalização de obras de um anexo e para legalização de obras de ampliação de habitação, sito em Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para legalização de obras de um anexo e para legalização de obras de ampliação de habitação, sito em Sobreiro, freguesia de União de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 13/05/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 20/05/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----Prazo para execução das obras - legalização. -----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções apresentas sob a forma de termo de responsabilidade emitido por técnico habilitado, fundamentadas com base na legislação em vigor aplicável: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.Processo nº 01/2019/64 em nome de Leonor da Conceição Panão Russo Carvalheiro, para obras de ampliação de habitação, sito em Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº01/2019/64 em nome de Leonor da Conceição Panão Russo Carvalheiro para obras de ampliação de habitação, sito em Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, Condeixa-a-Nova, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 21/05/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 25/05/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 6. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, nomeadamente: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.-----

-----Caso se verifiquem intervenções ao nível dos arranjos exteriores na área do logradouro em Estrutura Ecológica Municipal, que está abrangida pela servidão administrativa da REN (Leito dos Cursos de Água e Área de Máxima Infiltração), o projeto da especialidade deverá fazer o enquadramento da pretensão no RJREN (DL 166/2008 de 22.08, na sua atual redação) e observar o exposto nos n.º 4, 5 e 6 do art. 48º do PDM e art. 56º do PDM.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3.Processo nº 01/2020/1 em nome de Ana Sofia Aleixo da Costa Pocinho, para legalização de obras de construção de muro, em aditamento à aprovação inicial do projeto de arquitetura a 26/02/2020, sito em Ameixeira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº01/2020/1 em nome de Ana Sofia Aleixo da Costa Pocinho, para legalização de muro, em aditamento à aprovação inicial do projeto de arquitetura, o qual foi aprovado em reunião de câmara municipal de 26/02/2020, sito em Ameixeira, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 27/05/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 27/05/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 7.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, para legalização das obras de construção de um muro, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4.Processo nº 08/2020/26 em nome de Elisabete Maria Paulino Girão, para emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de um prédio rústico, em Venda da Luísa, Freguesia de Anobra.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de um prédio rústico sito em Jansara, em Venda da Luísa, Freguesia de Anobra, nos termos do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 19/05/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 20/05/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 8.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir parecer favorável à realização do ato ou negócio jurídico entre vivos de que resultará a constituição de compropriedade de um prédio rústico, atendendo a que se encontra cumprido o disposto no artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, devendo ser emitida a respetiva certidão.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

5.Processo nº 08/2020/27 em nome de Marina Joana Dias Pires, para emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de um prédio rústico Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de um prédio rústico sito em Val Carrasacal, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente também a informação técnica datada de 18/05/2020, sobre a qual recaiu despacho superior, na qual é proposto o deferimento do pedido, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 9.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir parecer favorável à realização do ato ou negócio jurídico entre vivos de que resultará a constituição de compropriedade de um prédio rústico, atendendo a que se encontra cumprido o disposto no artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, devendo ser emitida a respetiva certidão.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

6.Processo nº 14/2020/12 em nome António José Gaspar Moreira da Costa referente a obras de construção de um muro, efetuadas sem o devido controlo prévio, sito na Rua das Hortas, em Ega, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, seja fixado um prazo para entrega do processo de legalização.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 26/05/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 26/05/2020 o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 10.-----

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de maio de 2020, retirado o presente processo para melhor informação sobre a dominialidade do caminho público e sobre a extensão do muro a legalizar, apresentam-se os esclarecimentos solicitados através da informação técnica acima referida, datada de 26/05/2020.-----

-----Considerando que as questões levantadas pela Câmara Municipal se encontram esclarecidas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 60 dias., mantendo-se o teor constante da informação técnica anterior, datada de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

30/04/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, devendo a mesma ser remetida ao infrator para os devidos efeitos.-----

-----Deverá dar-se conhecimento da presente deliberação à reclamante.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

7.Processo nº 15/2015/7 para aprovação do anteprojeto de arquitetura para intervenção no Largo de Alcabideque para apresentação de candidatura com aviso nº Centro 14-2016-01 relativo a Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural – Património Cultural – Retificação.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, o qual foi aprovado por despacho do Senhor Vereador António Ferreira datado de 24/09/2019 e posteriormente ratificado em reunião de Câmara Municipal de 09/10/2019, constando na ata a data de despacho de 12/04/2018. -----

-----Por se ter verificado erro material na expressão da vontade do órgão, propõe-se que a Câmara Municipal delibere retificar a data do despacho do ato administrativo nos termos do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, praticado pelo Sr. Vereador António Ferreira em substituição do Sr. Presidente da Câmara, passando a constar a data de 24/09/2019. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

8.Proposta de aquisição de um lote na Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova apresentada pela empresa Greendet, Lda.

-----Foi presente a informação técnica elaborada pelo arquiteto João Cunha Pimenta, datada de 21/05/2020, sobre a qual recaiu despacho superior, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 11, para efeitos de decisão sobre a aquisição de um lote na Zona Industrial de Condeixa-a-Nova apresentada pela empresa Greendet, Lda., de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes da Zona Industrial Ligeira (RMAL-ZIL).-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----De acordo com o artigo 5º do RMAL-ZIL a Câmara Municipal reserva o direito da alienação de lotes às entidades, que para tal apresentem a necessária candidatura, tendo em consideração os aspetos mencionados na referida informação técnica. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a venda do lote 7 da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova à empresa Greendet, Lda., pelo preço global de 53.568,00€, atendendo ao valor de 12€/m², conforme deliberado pelo executivo em 16/01/2019 e nas condições de venda constantes do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes da Zona Industrial Ligeira. -----

-----Propõe-se ainda que, a Câmara Municipal delibere informar o requerente que a futura construção terá de cumprir o Plano de Pormenor da ZIL e o alvará de loteamento 2/99, bem como as normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade industrial em causa. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e quinze minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO